



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1436

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Atos	3
Convocação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.404, de 18 de dezembro de 2023.

(Que dispõe sobre reajuste da IPTU, da CIP, dos preços públicos para utilização de bens e serviços públicos relativos ao Cemitério Municipal e UFIRM para o exercício de 2024)

Jonilce Pranas, Prefeito em exercício do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e,

Considerando necessidade de atualização dos tributos municipais para o exercício de 2024, para que não ocorra diminuição da receita municipal, tendo em vista a inflação apurada no período dos últimos 12 meses,

Decreta:

Art. 1º Para fins de lançamento dos impostos e taxas do exercício de 2024, ficam reajustados em **4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento)**, de acordo com o índice de inflação apurado pelo IPCA-IBGE, no período de Dezembro/2022 à Novembro/2023, os valores venais atribuídos aos imóveis cadastrados nesta municipalidade de Pederneiras em 2023 e a UFIRM (Unidade Fiscal de Referência do Município), que passará a ter o valor de **R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, no exercício de 2024.

§ 1º Em cumprimento ao artigo 6º da Lei Complementar nº 3.501, de 11 de julho de 2018 alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 4.904 de 05 de dezembro de 2023, os valores constantes dos artigos 4º e 5º, da mesma Lei, passam a vigorar, com os valores constantes do Anexo I do presente Decreto.

§ 2º As Taxas de Expediente, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 2.480/2006, passam a vigorar com os valores constantes do Anexo II do presente Decreto.

§ 3º Ficam atualizados os preços públicos para utilização de bens e serviços públicos relativos ao Cemitério Municipal, constante do Anexo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de dezembro de 2023.

JONILCE PRANAS

Prefeito em Exercício

ANEXO I Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP

I - Consumidores Residenciais	
Até 100 KWh/mês	ISENTO
de 101 até 200 KWh/mês	R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos)
de 201 até 500 KWh/mês	R\$ 19,56 (dezenove reais e cinquenta e seis centavos)
de 501 até 1.000 KWh/mês	R\$ 37,04 (trinta e sete reais e quatro centavos)
Acima de 1.001 KWh/mês	R\$ 46,28 (quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

II - Consumidores do Comércio	
Até 100 KWh/mês	R\$ 39,41 (trinta e nove reais e quarenta e um centavos)
de 101 até 200 KWh/mês	R\$ 52,91 (cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
de 201 até 500 KWh/mês	R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
de 501 até 1.000 KWh/mês	R\$ 70,08 (sessenta reais e oito centavos)
Acima de 1.001 KWh/mês	R\$ 79,34 (setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

III - Consumidores da Indústria	
Até 100 KWh/mês	R\$ 191,73 (cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).
de 101 até 200 KWh/mês	R\$ 218,19 (duzentos e dezoito reais e dezenove centavos)
de 201 até 300 KWh/mês	R\$ 231,43 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)
de 301 até 800 KWh/mês	R\$ 257,87 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)
Mais de 800 até 5.000 KWh/mês	R\$ 368,96 (trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
de 5.001 até 10.000 KWh/mês	R\$ 394,07 (trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos)
de 10.001 até 20.000 KWh/mês	R\$ 514,41 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)
Acima de 20.001 KWh/mês	R\$ 727,33 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)

IV - Outros Consumidores	
Rural	R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos)
Serviço Público	R\$ 83,58 (oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
Poder Público	R\$ 111,47 (cento e onze reais e quarenta e sete centavos)
Concessionária	R\$ 111,47 (cento e onze reais e quarenta e sete centavos)

Terrenos e Imóveis sem ligação de energia	
Até 150 m²	R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos)
de 151 até 250 m²	R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos)
de 251 até 450 m²	R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos)
de 451 até 1.000 m²	R\$ 59,51 (cinquenta e nove reais e um centavo)
de 1.001 até 5.000 m²	R\$ 112,39 (cento e doze reais e trinta e nove centavos)
Acima de 5.001 m²	R\$ 171,92 (cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos)

ANEXO II

TABELA DE TAXAS 2023

RESIDENCIAL			
Área m²	Taxa Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 120	R\$ 25,86	R\$ 51,62	R\$ 64,69
121 a 240	R\$ 38,67	R\$ 77,43	R\$ 116,12
241 a 360	R\$ 1.119,11	R\$ 1.224,87	R\$ 1.333,06
361 a 500	R\$ 1.191,53	R\$ 1.972,66	R\$ 2.080,97
Mais de 500	R\$ 2.426,42	R\$ 2.532,16	R\$ 2.640,39

Construção em madeira comum	R\$ 181,97
-----------------------------	------------

COMERCIAL			
Área m²	Taxa Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 120	R\$ 371,40	R\$ 479,61	R\$ 587,91
121 a 250	R\$ 930,89	R\$ 1.039,28	R\$ 1.147,50
251 a 500	R\$ 1.629,75	R\$ 1.740,49	R\$ 1.846,17
Mais de 500	R\$ 2.331,02	R\$ 2.439,25	R\$ 2.547,64

HABITE-SE 2023	
Área (m²)	Vistoria
01 a 120	R\$ 77,43
121 a 240	R\$ 128,96
241 a 360	R\$ 838,17
361 a 500	R\$ 1.119,11
501 a 750	R\$ 1.678,62
751 a 1000	R\$ 2.519,13
1001 a 3000	R\$ 5.598,07
3000 a 5000	R\$ 11.198,56
Mais de 5000	R\$ 16.799,09

Meio-fio de concreto ou guia de concreto	
Unidade (1 m)	R\$ 26,17

**EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS**

Unidade Residencial Agrupadas verticalmente e aumento de área construída. Por m² (Será considerada Área das Unid. Habit. Área Comum)

Área m ²	Taxa de Aprovação	Alvará	Vistoria
01 a 1000	R\$ 2.699,98	R\$ 2.804,59	R\$ 2.909,00
1001 a 2000	R\$ 4.501,57	R\$ 4.606,34	R\$ 4.710,68
2001 a 3000	R\$ 6.753,66	R\$ 6.858,18	R\$ 6.962,64
3001 a 5000	R\$ 11.257,78	R\$ 11.362,23	R\$ 11.466,83
Mais de 5000	R\$ 12.253,32	R\$ 12.292,97	R\$ 12.392,37

Conjunto de Unidades Residências Agrupadas

Verticalmente composto de blocos/edifícios seguir item 1-2 2º bloco e/edifício - 50% do 1º bloco demais blocos/edifícios - 10% do 1º bloco

INSTITUCIONAIS			
01 a 300	R\$ 386,76	R\$ 515,74	R\$ 644,69
301 a 500	R\$ 515,74	R\$ 644,69	R\$ 773,48
501 a 1000	R\$ 3.032,26	R\$ 3.140,63	R\$ 3.246,58
Mais de 1000	R\$ 3.965,81	R\$ 4.074,20	R\$ 4.179,86

OUTROS	TAXA	VISTORIA
Certidão de Numeração Predial com Fornecimento de Plaqueta	R\$ 51,96	
Registro Profissional	R\$ 69,72	
Certidões e Atestados Diversos	R\$ 25,92	
Vistoria de Imóveis em Geral	R\$ 128,96	
Demolição	R\$ 180,46	R\$ 288,83
Autenticação e Revalidação de Plantas	R\$ 206,20	
Transferência e Substituição de Plantas	R\$ 206,20	

TAXA PARA LOTEAMENTO	
ÁREA DO LOTE	R\$ 0,42 / m ²

ANEXO III

Cemitério Municipal		
I.	Inumação em sepultura rasa, inclusive placa, pelo período de 05 (cinco anos).	R\$ 128,11
II.	Inumação em carneira, inclusive placa, pelo período de 05 (cinco anos)	R\$ 128,11
III.	Exumação.	R\$ 376,77
IV.	Abertura e fechamento de:	
	a) túmulo	R\$ 128,11
	b) jazigo	R\$ 241,14
V.	Sepultamento avulso, inclusive placa	R\$ 128,11
VI.	Terrenos:	
	a) simples	R\$ 301,41
	b) duplo	R\$ 602,83
	c) jazigo	R\$ 1.657,79
VII.	Perpetuidade de caneira:	
	a) simples	R\$ 753,53
	b) duplo	R\$ 1.054,98

Portarias**PORTARIA nº 051/2023 - SMNJ, de 19 de dezembro de 2023.**

(Dispõe sobre a Suspensão dos prazos)

REINALDO ANTONIO ALEIXO, Corregedor - Geral da Procuradoria Jurídica de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 3.297/2015,

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 220 Código de Processo Civil nas Sindicâncias e Processos

Administrativos Disciplinares referente aos prazos para manifestação nos autos;

RESOLVE:

I - Determinar a suspensão do curso dos prazos nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares em andamento nesta Procuradoria no período compreendido entre 20 de dezembro de 2023 e 20 de janeiro de 2024, inclusive.

II - Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências nem sessões de julgamento.

III - Deverá ser anexado cópia dessa Portaria em todas os processos em andamento.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 19 de dezembro de 2023.

Reinaldo Antônio Aleixo

Corregedor-Geral da Procuradoria Jurídica de Pederneiras

Atos de Pessoal**Atos****ATO nº 723 de 19 de dezembro de 2023.**

(Que autoriza contratação de aprovada em Concurso Público)

JONILCE PRANAS prefeito em exercício do município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 125/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
20	Psicólogo I	Laila Maria Pullini

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de dezembro de 2023.

Jonilce Pranas

Prefeito em exercício



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. LAILA MARIA PULLINI (20ª colocada)
CPF: 317.689.568-20
RG: 47.955.031-1

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **PSICÓLOGO I**, fica V.S.^a **CONVOCADA** a comparecer no dia **27 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certificado de Escolaridade do Ensino Superior Completo em Psicologia - **Cópia Autenticada**
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – **Emitida em www.ssp.sp.gov.br**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Carteira de Registro da Categoria – (**Obrigatório**) – **Cópia Autenticada**
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF** – **Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência – **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

-
- Atestado de Saúde Ocupacional (
- fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**
-)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 19 de dezembro de 2023.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, na lista anexa. Informa que os inscritos isentos do pagamento da taxa de inscrição terão suas inscrições deferidas automaticamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 19 de dezembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Pederneiras-SP - Prefeitura Municipal - Processo Seletivo Nº 0002/2023, **ISENTOS**

NOME	RG	CARGO	SITUAÇÃO (DEFERIDO/ INDEFERIDO)	MOTIVO
AMANDA GALACINI	41.446.082-0	Professor de Educação Infantil Temporário.	DEFERIDO	OK
AMANDA GALACINI	41.446.082-0	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
AMANDA GALACINI	41.446.082-0	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK
DANIELE PEREIRA DE SOUZA	45.551.659-5	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	OK
DANIELE PEREIRA DE SOUZA	45.551.659-5	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
DANIELE PEREIRA DE SOUZA	45.551.659-5	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK
JOSILENE CARLOS ISTVANDIC	43.275.718-1	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	OK
JOSILENE CARLOS ISTVANDIC	43.275.718-1	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
JOSILENE CARLOS ISTVANDIC	43.275.718-1	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK
JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON	42.147.897-4	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	OK
JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON	42.147.897-4	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON	42.147.897-4	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK
MARLENE DE LOUDES ALVES PAIVA	22.648.426-9	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	OK



Pederneiras-SP - Prefeitura Municipal - Processo Seletivo Nº 0002/2023, ISENTOS

MARLENE DE LOUDES ALVES PAIVA	22.648.426-9	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
MARLENE DE LOUDES ALVES PAIVA	22.648.426-9	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK
SHADIA CRISTINA BALBINO	47.965.236-3	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	OK
SHADIA CRISTINA BALBINO	47.965.236-3	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
LUCIANE CURSINO DA SILVA SPINELLI	23.275.537-1	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
LUCIANE CURSINO DA SILVA SPINELLI	23.275.537-1	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK
VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	405.564.43-0	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	OK
VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	405.564.43-0	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES	405.564.43-0	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK
KAREN BRAGIATO DE AZEVEDO MENNA	430.338.10-7	Professor de Educação Infantil Temporário	DEFERIDO	OK
KAREN BRAGIATO DE AZEVEDO MENNA	430.338.10-7	Professor de Ensino Fundamental Temporário	DEFERIDO	OK
KAREN BRAGIATO DE AZEVEDO MENNA	430.338.10-7	P.E.B.E – Nec. Educacionais Especiais Temporário	DEFERIDO	OK



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9168-e791-2362-9fde

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1436, ano VI, veiculado em 19 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 19/12/2023 às 17:02:44 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9168-e791-2362-9fde>